

Mensagem da Administradora

Prezados Cotistas,

O **Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI RF Plus**, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 29.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos a longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Encerrou o exercício de 2010 com 3 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 14 milhões. Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

Cidade de Deus, 25 de fevereiro de 2011

Bradesco Vida e Previdência S.A.
Administradora

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009

(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

	2010	2009
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 3.430.260,498 cotas a R\$ 4,039434 cada.....	13.856	-
Representado por 3.521.602,249 cotas a R\$ 3,767776 cada.....	-	13.269
Cotas emitidas no exercício:		
138.673,518 cotas.....	581	-
199.634,738 cotas.....	-	785
Cotas resgatadas no exercício:		
285.079,611 cotas.....	(485)	-
290.976,489 cotas.....	-	(374)
Variação no resgate de cotas no exercício.....	(704)	(766)
Patrimônio líquido antes do resultado.....	13.248	12.914

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários.....	1.314	1.301
Apropriação de rendimentos.....	1.314	1.301
Demais receitas.....	6	8
Receitas diversas.....	6	8
Demais despesas.....	(378)	(367)
Remuneração da administração.....	(348)	(337)
Auditoria e custódia.....	(19)	(16)
Publicações e correspondências.....	(4)	(2)
Taxa de fiscalização.....	(7)	(12)
Total do resultado do exercício:.....	942	942
Patrimônio líquido no final do exercício:		
Representado por 3.283.854,405 cotas a R\$ 4,321090 cada.....	14.190	-
Representado por 3.430.260,498 cotas a R\$ 4,039434 cada.....	-	13.856

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrativo da Composição e Diversificação das Aplicações
em 31 de dezembro de 2010

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total R\$ mil	 Mercado/ realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades.....				
Banco conta movimento.....				
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	10.032	10.300	10.300	72,60
Notas do Tesouro Nacional....	10.032	10.300	10.300	72,60
Títulos públicos.....	898	4.039	4.039	28,46
Letras Financeiras do Tesouro..	898	4.039	4.039	28,46
Total do ativo.....	14.341	101,07	101,07	
Valores a pagar.....	151	1,07		
Fiscais e previdenciárias.....	38	0,27		
Taxa de administração.....	32	0,23		
Auditoria e custódia.....	6	0,04		
Cotas a resgatar.....	5	0,04		
Outros.....	70	0,49		
Patrimônio líquido.....	14.190	100,00		
Total do passivo e patrimônio líquido.....	14.341	101,07		

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administradora às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus, iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 1997, constituído sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações e condições da legislação e do regulamento.

O Fundo aplica seus recursos em títulos de renda fixa, objetivando minimizar os riscos de obter rentabilidade compatível com a segurança e diversificação das aplicações efetuadas.

Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

3. Práticas contábeis

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas foram registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

(b) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação dos títulos - nota 4.

4. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo total	Mercado/ realização	Diferencial	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
LFT.....	2.780	2.780	-	Até 1 ano
LFT.....	1.259	1.259	-	Após 1 ano
Total dos títulos para negociação:.....	4.039	4.039	-	

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pós-fixados** - São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

7. Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo são emitidas em nome do condômino, sendo registradas, de forma separada, as cotas adquiridas com recursos do condômino, daquelas adquiridas com recursos do empregador.

(a) Emissão

Na emissão das cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota em vigor no dia útil seguinte ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado num prazo máximo de cinco dias úteis subsequente ao da solicitação de resgate.

Respeitadas as disposições legais e regulamentares, o resgate das cotas pode ser solicitado pelo condômino:

- a qualquer tempo, das cotas adquiridas com recursos do condômino;
- após decorridos 10 (dez) anos, contados da data da primeira emissão dessas cotas em seu nome, das cotas subscritas com recursos do empregador. Não se aplica nos casos de Invalidez Permanente, Aposentadoria ou Morte do condômino, hipóteses em que os resgates far-se-ão conforme as disposições legais vigentes.



Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus

CNPJ nº 02.297.533/0001-02

Notas Explicativas da Administradora às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 (Em milhares de reais)

A partir de 6 (seis) meses, contados da primeira emissão de cotas para o respectivo Condomínio, ou da última transferência individual do mesmo, e a seu exclusivo critério, é permitida a transferência total das cotas de que o mesmo seja titular, para outro Fundo de Aposentadoria Programada Individual, independentemente da Instituição que o administre.

8. Remuneração da administração

A Administradora recebe, pela prestação dos serviços de administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 348 (R\$ 337 em 2009), registrada na conta "Remuneração da administração".

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

9. Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos e as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

10. Operações do fundo com Administradora/Gestora e/ou empresas ligadas

Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação das Aplicações, quando aplicável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2010 o fundo não operou por intermédio de corretoras ligadas à Administradora/Gestora.

11. Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Em decorrência do art.1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que altera a forma de tributação dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual a partir de 1º de janeiro de 2005, o Cotista pode optar por sistema de tributação no qual os benefícios ou resgates sujeitam-se a incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as seguintes alíquotas e prazo de acumulação:

- i) 35% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;
- ii) 30% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;
- iii) 25% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;
- iv) 20% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;
- v) 15% para recursos com prazo superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos; e
- vi) 10% para recursos com prazo superior a 10 anos.

O imposto de renda retido na fonte é definido e devido por ocasião do resgate e considera o prazo de acumulação compreendido entre a data de cada aporte efetuado e o respectivo resgate sendo considerada definitiva sua tributação.

Os resgates efetuados pelos cotistas que não optarem pela forma de tributação acima descrita, efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos à alíquota de 15% como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física. A opção pela tributação exclusivamente na fonte é irrevogável e deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.

(b) IOF

A partir da vigência do Decreto nº 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto nº 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado a alíquota zero.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do jornal Valor Econômico.

14. Outras informações

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de dezembro de 2010	6,97	13.956
Exercício findo em 31 de dezembro de 2009	7,21	13.580

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Contrato de prestação de serviços de controladoria para Fundos

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Fundo, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Alteração estatutária

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de novembro de 2009 deliberou sobre a alteração do regulamento do Fundo, nos artigos 20 e 30, modificando o periódico utilizando para a convocação da Assembleia Geral e a divulgação de informações aos condôminos, que passa a ser o Valor Econômico.

19. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade - não auditado

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade - %	
			Mensal	Acumulada
31/12/2009	4,039434	-	-	-
31/01/2010	4,057903	13,765	0,46	0,46
28/02/2010	4,074476	13,769	0,41	0,87
31/03/2010	4,095824	13,812	0,52	1,40
30/04/2010	4,114493	13,829	0,46	1,86
31/05/2010	4,136535	13,852	0,54	2,40
30/06/2010	4,160151	13,886	0,57	2,99
31/07/2010	4,186373	13,966	0,63	3,64
31/08/2010	4,214042	14,018	0,66	4,32
30/09/2010	4,240617	14,016	0,63	4,98
31/10/2010	4,265905	14,091	0,60	5,61
30/11/2010	4,291407	14,264	0,60	6,24
31/12/2010	4,321090	14,167	0,69	6,97

- O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.
- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

20. Informações adicionais

BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Administradora do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus

Marcus Suryan Neto
Diretor responsável

Castoamor Simões
Contador - CRC-1SP 193.672/O-5

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Cotistas

Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus
(Administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A.)

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2010 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus em 31 de dezembro de 2010, e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Luís Carlos Matias Ramos
Contador
CRC 1SP171564/O-1